



CÂMARA MUNICIPAL DE GRANJA

ANEXO II - MINUTA DE CONTRATO DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 2024.01.23.01 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00099.20240104/0001-44

TERMO DE CONTRATO QUE FAZEM ENTRE SI O(A)
CÂMARA MUNICIPAL DE GRANJA E

O(A) CÂMARA MUNICIPAL DE GRANJA, com sede no(a) , inscrito(a) no CNPJ/MF sob o , neste ato representado(a) pelo(a) Sr(a) ANTONIO JARBAS MOREIRA ANGELIM JUNIOR, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) inscrito(a) no CPF/CNPJ sediado(a) no(a), doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a), inscrito no CPF nº, tendo em vista o que consta no Processo nº 00099.20240104/0001-44 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Dispensa Eletrônica de Licitação nº 2024.01.23.01, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÕES DE SOFTWARE, SOLUÇÃO WEB, PARA AUTOMATIZAÇÃO E GESTÃO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS FASE INTERNA E EXTERNA, PLATAFORMA PREGÃO ELETRÔNICO, CONTRATAÇÃO DIRETA LEI 14.133/21, DEMAIS SISTEMAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES PARA ATENDER A CÂMARA MUNICIPAL DE GRANJA/CE, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Aviso de Dispensa Eletrônica de Licitação, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
1	I - LOCAÇÃO DE SOLUÇÃO WEB PARA PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Pregão e Concorrência Eletrônica, constando a fase interna e externa com elaboração automatizada das suas peças, contendo como premissa: 1. DFD - Documento de Formalização de Demanda	11.0	MES		
I - LOCAÇÃO DE SOLUÇÃO WEB PARA PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Pregão e Concorrência Eletrônica, constando a fase interna e externa com elaboração automatizada das suas peças, contendo como premissa: 1. DFD - Documento de Formalização de Demanda 2. Módulo de Cadastro de fornecedores na plataforma - CRC 3. Tramitação online para elaboração das pesquisas de preços 4. Vinculação do preço pesquisa aos itens do processo administrativo para efeito de controle quando do julgamento do processo 5. Geração automatizada dos termos de referência 6. Autorização e autuação do processo 7. Elaboração automatizada das minutas, editais e seus respectivos anexos 8. Tramitação online do processo à procuradoria 9. Despacho de processos pela procuradoria 10. Aprovação de processos na procuradoria 11. Emissão de pareceres 12. Abertura de processos 13. Atas das sessões 14. Geração automatizada de propostas readequadas 15. Adjudicações 16. Homologações 17. Convocações online para					



CÂMARA MUNICIPAL DE GRANJA

assinatura de atas de registro de preços e contratos 18. Geração automatizada de atas de registros de preços e contratos com seus respectivos extratos.					
2	II - PLATAFORMA DE PROCESSO CONTRATAÇÃO - DIRETA DISPENSA ELETRONICA E COTAÇÃO DE PREÇOS ELETRONICA, contratação direta, constando a fase interna e externa com elaboração automatizada de suas peças, contendo como premissa: 1. DFD - Documento de Formalização de Demanda 2. Módulo de Cadastro de forne	11.0	MES		
II - PLATAFORMA DE PROCESSO CONTRATAÇÃO - DIRETA DISPENSA ELETRONICA E COTAÇÃO DE PREÇOS ELETRONICA, contratação direta, constando a fase interna e externa com elaboração automatizada de suas peças, contendo como premissa: 1. DFD - Documento de Formalização de Demanda 2. Módulo de Cadastro de fornecedores na plataforma - CRC 3. Tramitação online para elaboração das pesquisas de preços 4. Vinculação do preço pesquisa aos itens do processo administrativo para efeito de controle quando do julgamento do processo 5. Geração automatizada dos termos de projeto básico 6. Autorização e autuação do processo 7. Elaboração automatizada das minutas, editais e seus respectivos anexos 8. Tramitação online do processo à procuradoria 9. Despacho de processos pela procuradoria 10. Aprovação de processos na procuradoria 11. Emissão de pareceres 12. Abertura de processos 13. Justificativa automatizada da contratação 14. Ratificação 15. Convocações online para assinatura dos contratos 16. Geração automatizada de contratos com seus respectivos extratos.					
3	III - PLATAFORMA DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO DE CONTRATOS NA LEI 14.133/21 - Locações de Software, Solução Web, conforme Especificação, para Gestão e acompanhamento de Contratos e Atas SRP e Contratação Direta LEI 14.133/21, com Licença Anual, conforme detalhamento: 1. Acompanhamento de contratos na	11.0	MES		
III - PLATAFORMA DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO DE CONTRATOS NA LEI 14.133/21 - Locações de Software, Solução Web, conforme Especificação, para Gestão e acompanhamento de Contratos e Atas SRP e Contratação Direta LEI 14.133/21, com Licença Anual, conforme detalhamento: 1. Acompanhamento de contratos na Lei 14.133/21 2. Acompanhamento de saldos, de Contratos Administrativos como Contratos derivados de Atas de SRP 3. Registro de empenhos, Ordens de fornecimento/serviços, notas Fiscais 4. Controle de recebimento de produtos e serviços 5. Controle de Liquidações e pagamentos 6. Relatório Personalizados para os registros juntos a plataforma.					
4	IV - PLATAFORMA DE PESQUISA DE PREÇOS, Disponibilização de acesso a banco de dados específico com informações atualizadas de preços praticados no mercado, valores de referência e Atas de Registro de Preços para servir de subsídio às contratações e aquisições a serem realizadas no âmbito do órgão mu	11.0	MES		
IV - PLATAFORMA DE PESQUISA DE PREÇOS, Disponibilização de acesso a banco de dados específico com informações atualizadas de preços praticados no mercado, valores de referência e Atas de Registro de Preços para servir de subsídio às contratações e aquisições a serem realizadas no âmbito do órgão municipal, contendo como premissas: 1. permitir a realização de consulta via internet ao banco de preços, através de login e senha a serem disponibilizados pela Contratada 2. permitir a realização de pesquisa por palavras chaves, bem como a utilização de filtros, tais como data, região ou unidade da federação, associados ou não a uma palavra-chave 3. permitir o acesso, através de link, à publicação oficial ou ao documento original referente ao preço informado 4. disponibilizar ferramenta que permita a emissão de relatórios/extratos de preços comparativos, informando a origem de cada preço e os valores obtidos na pesquisa 5. utilizar, como fonte de pesquisa, no mínimo, os sítios do Comprasnet, Tribunal de Contas do Estado do Ceará e Compras Governamentais do Governo do Estado do Ceará 6. apresentar informações e preços atualizados bimestralmente 7. disponibilizar catálogo de bens e serviços, com especificação detalhada dos produtos 8. Disponibilizar relatórios que demonstrem a curva ABC para análise e definição de estratégia na realização dos processos licitatórios. 9. Disponibilizar relatório com a consolidação da pesquisa de preços nos termos da L.N 73 de 05 de agosto de 2020 10. Utilização de métodos para obtenção do preço estimado, a média					

2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de ____/____/____ e encerramento em ____/____/____, prorrogável na forma do art. 107 da Lei nº 14.133 de 2021.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ _____ (_____), conforme abaixo especificado:



CÂMARA MUNICIPAL DE GRANJA

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do(a) Câmara Municipal de Granja, na classificação abaixo: 99.001.9901.01.031.0001.2.127 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS, no(s) elemento(s) de despesa(s): 33903911 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, R\$ 45.796,74 (quarenta e cinco mil, setecentos e noventa e seis reais e setenta e quatro centavos);

5. CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do Aviso de Dispensa Eletrônica nº 2024.01.23.01.

6. CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE

6.1.. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

6.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice do IGPM, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

6.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

6.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

6.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

6.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

6.8. O reajuste será realizado por apostilamento.



CÂMARA MUNICIPAL DE GRANJA

As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do aviso de dispensa eletrônica nº 2024.01.23.01.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do Aviso de Dispensa Eletrônica nº

9. CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do Aviso de Dispensa Eletrônica de Licitação nº

10. CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do aviso de Dispensa Eletrônica de Licitação nº 2024.01.23.01.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do aviso de Dispensa Eletrônica de Licitação nº

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - EXTINÇÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser extinto nos termos dos arts. 106 e 137, combinado com o art. 138 e 139 da Lei nº 14.133/2021.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE nos casos previstos no art. 104 da Lei 14.133, de 2021.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - VEDAÇÕES



CÂMARA MUNICIPAL DE GRANJA

13.1. É vedado à CONTRATADA interromper o fornecimento dos bens/produtos sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, nos termos do art. 125 da Lei nº 14.133, de 2021.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, respeitado o art. 129 da Lei nº 14.133, de 2021..

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, na Imprensa Oficial, no sítio eletrônico e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no prazo previsto no art. 94 Lei nº 14.133, de 2021.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - FORO

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Granja para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 151, da Lei nº 14.133/2021.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

GRANJA/CE, de..... de 20.....

CÂMARA MUNICIPAL DE GRANJA
CNPJ/MF Nº 01.910.741/0001-72
ANTONIO JARBAS MOREIRA ANGELIM JUNIOR
Responsável legal da CONTRATANTE



CÂMARA MUNICIPAL DE GRANJA

CONTRATADO

CPF/CNPJ Nº XXXXXXXXXX

Responsável legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1.

2.